



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RIVA**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2013**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006**

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Vila Rica- MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital de Abertura nº 001/2013, visando atender aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade e da publicidade;

Considerando a apreciação dos recursos oferecidos quanto à divulgação do gabarito preliminar pela Banca Examinadora,

**RESOLVE:**

I - Divulgar o resultado do julgamento dos recursos apresentados pelos candidatos, conforme segue abaixo:

<b>Candidatos / Inscrição</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nº da Questão</b>	<b>Fundamentação do recurso</b>	<b>Julgamento do recurso</b>
Elizamar Alves do Santos Amorim - 00016 Silmara Fernandes da Silva - 00023 Anaiane Barbosa da Silva - 00038 Eudineia Pinto Maciel - 00059 Eurico da Cunha Barbosa -	Agente Comunitário de Saúde	20	Os candidatos questionam o gabarito, argumentando que a opção correta da questão número 20 é a letra "C" e não a letra A, pois a emancipação política e administrativa do município de Vila Rica ocorreu no dia 13 de maio de 1986.	<b>Recursos com provimento.</b> De acordo com FERREIRA (2001) o município de Vila Rica foi criado pela Lei 5.001, de 13 maio de 1986, de autoria da bancada do PDS e PMDB. Da mesma forma, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em seu site oficial ( <a href="http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=510860">http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=510860</a> ), na seção de cidades, corrobora essa informação, no texto que segue: "Elevado à categoria de município com a denominação de Vila Rica, pelo decreto-lei estadual nº 5001, de 13-05-1986, desmembrado do município de Santa Teresinha.

00067 Marineide Moura da Silva Oliveira - 00078  Elisângela Ribeiro Alves - 00105  Adriene Alves Barbosa - 00107				Sede no antigo distrito de Vila Rica. Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986". Portanto, com os argumentos trazidos pelos candidatos e as informações contidas nos textos mencionados, <b>decidiu-se pela alteração do gabarito da letra "A" para a letra C, conforme solicitado nos recursos.</b>
--	--	--	--	---

II - Comunicar que não mais será concedido prazo para apresentação de recursos na esfera administrativa nos termos do Edital nº 001/2013.

Vila Rica, em 19 de Novembro de 2013.

**Hely Clodoaldo Afonso Fernandes**

**Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2013**